

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO nº 06/2007

Estabelece normas para efetivação de matrícula dos estudantes que necessitam cumprir adaptação curricular nos cursos de graduação.

CONSIDERANDO a transição acadêmica em virtude da implantação dos Projetos Pedagógicos;

CONSIDERANDO a necessidade de definir as diretrizes para efetivar as matrículas dos estudantes que ficam retidos por reprovação, trancamento de matrícula ou rematrícula nos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar e normatizar as decisões pedagógicas e administrativas;

CONSIDERANDO as inúmeras solicitações de estudantes ou mesmo da Comissão Executiva dos Colegiados de Cursos;

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 17 de abril de 2007 aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º O estudante reprovado em até 2 (duas) disciplinas e retido na série desativada, poderá ser promovido para a série subsequente, desde que as cumpra em concomitância e de forma presencial.

§ 1º No caso de sobreposição de horários, a(s) disciplina(s) poderá(ão) ser cumprida(s) no contraturno.

§ 2º O estudante reprovado em disciplina essencial somente poderá ser promovido para a série subsequente mediante parecer favorável da Comissão Executiva do Colegiado de Curso.

§ 3º Havendo necessidade de reoferta de disciplinas, deverá ser observado o disposto na Deliberação da Câmara de Graduação nº 02/2005.

Art 2º O estudante transposto matriculado em disciplinas de várias séries, e que não obtiver aproveitamento das mesmas, ou por sobreposição de horários, poderá ter prorrogado o período de adaptação por mais 1 (um) ano.



- Art. 3º Para a aplicação das disposições desta Deliberação será ouvida a Comissão Executiva do Colegiado de Curso, que decidirá, a seu critério, pela reoferta ou indicação de disciplina equivalente.
- Art. 4º Esta Deliberação não se aplicará aos estudantes regularmente matriculados que estejam cumprindo o Projeto Pedagógico em vigor.
- Art. 5º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 17 de abril de 2007.

Prof.ª. Dr.ª. Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação